



Setor de Licitação

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada em Aquisição de Combustíveis e Derivados, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA

2. INTRODUÇÃO

2.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

2.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

2.3- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

2.4- LEGISLAÇÃO:

a) A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS é definida como Política de Seguridade Social, que deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência. O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

[Handwritten signatures]



Setor de Licitação

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se em face da necessidade da aquisição de combustíveis e derivados para manter os trabalhos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA. A Secretaria utiliza diariamente os veículos constantes da frota própria e locada da Prefeitura para realizar tanto as atividades administrativas, bem como as ações sociais voltadas a população.

3.2 A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e equipamentos, utilizados no desempenho das atividades e cumprimento de sua missão institucional. A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades.

4. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

4.1. A contratação é rotineira no decorrer dos anos e, portanto, está prevista no Plano Anual de Contratações.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano de Bragança-PA, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

5.2. Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor. A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

5.3. O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

5.4. Os serviços possuem natureza continuada, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses conforme prevê a Lei 14.133/21.

[Handwritten signatures]



Setor de Licitação



5.5. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação. Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos:

5.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GEOGRÁFICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.
- b) Atestado de visita técnica, fornecido pelo órgão licitante, comprovando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c) Apresentar, sob as penas cabíveis, declaração formal de disponibilidade, com relação explícita de: instalações, aparelhamento e pessoal técnico, com a qualificação de cada um dos membros, adequados para a realização do objeto licitado;

5.7. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. No que se refere a quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de REGISTRO DE PREÇOS, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

6.2. Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança – PA, baseado na média de consumo de anos anteriores, segue abaixo a relação de itens indicados:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	Gasolina Comum	Litro	170.000
2	Gasolina Aditivada	Litro	120.000
3	Óleo Diesel S10	Litro	120.000
4	Óleo Lubrificante 15W40	Litro	150
5	Óleo Hidráulico 68	Balde	10
6	Graxa 20 KG	Balde	5



Setor de Licitação

7	Óleo Lubrificante 15W40	Balde	150
8	Fluido de Freios DOT 4 (Frasco c/500ml)	Frasco	75
9	Botijão de gás (butano cozinha de 13 kg) apenas vasilhame	Unid.	100
10	Recarga de gás (butano para cozinha) de 13Kg - GLP	Unid.	150

6.3. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos produtos ofertados.

6.4. Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

7.2. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), esta EQUIPE TÉCNICA realizou o levantamento de mercado e identificou as características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;



Setor de Licitação

V- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

VI- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, cotação em sítios eletrônicos especializados. Esta **pesquisa é preliminar**, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

8.2. O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio do Banco de preços, necessárias para o cálculo da média dos preços que será utilizada como valor referencial.

ITEM	NOME	UNID	QUANT.	PREÇO ESTIMATO	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1	Gasolina Comum	L	170.000	R\$ 6,45	R\$ 6,45	R\$ 1.096.500,00
2	Gasolina Aditivada	L	120.000	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 780.000,00
3	Óleo Diesel S10	L	120.000	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 772.800,00
4	Óleo Lubrificante 15W40	L	150	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
5	Óleo Hidráulico 68	Bd	10	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
6	Graxa 20 KG	Bd	5	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
7	Óleo Lubrificante 15W40	Bd	150	R\$ 507,20	R\$ 507,20	R\$ 76.080,00
8	Fluido de Freios DOT 4 (Frasco c/500ml)	Frsc	75	R\$ 41,20	R\$ 41,20	R\$ 3.090,00
9	Botijão de gás (butano cozinha de 13 kg) apenas vasilhame	Unid	100	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
10	Recarga de gás (butano para cozinha) de 13Kg - GLP	Unid	150	R\$ 128,50	R\$ 128,50	R\$ 19.275,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.786.195,00						

[Handwritten signatures and initials]



Setor de Licitação

Obs: O detalhamento da pesquisa de preços e demais documentos pertinentes constam em anexo destes ETP.

Sendo assim, o preço total estimado, considerando os itens de 1 ao 10 é de: **R\$ 2.786.195,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e zero centavos)**. O que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços dos combustíveis conforme aumento realizado pela ANP (Agência Nacional Petróleo).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Os produtos do objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

9.2. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado

10. DA JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

10.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a efetivação da contratação espera-se o atendimento de todas as demandas de transporte, além de funcionamento de equipamentos no suporte nas atividades da secretaria, como também assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros. Com a presente contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.



Setor de Licitação

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A presente aquisição requer acompanhamento por profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do produto licitado atende toda necessidade existente.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Quanto a questão dos impactos ambientais, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OBRIGATÓRIO)

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade orçamentária a cargo do setor competente.

Bragança em 05 de dezembro de 2024


Fabricio Dias do Nascimento

Coord. da Eq. Téc. de Licitação/SEMTRAPS

FABRICIO DIAS DO NASCIMENTO

Coordenador da Equipe Técnica de Licitação


Waldinei Maciel Monteiro

Int. da Eq. Téc. de Licitação/SEMTRAPS

PORTARIA Nº 029/2024

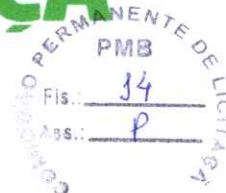
WALDINEI MACIEL MONTEIRO

Integrante da Equipe Técnica de Licitação





Setor de Licitação



Jairo Monteiro Ribeiro
Diretor de Compras/SEMTRAPS
PORTARIA Nº 028/2024
JAIRO MONTEIRO RIBEIRO
Diretor de Compras

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

Marco Antonio da Silva Oliveira
MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 138/2023